

e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 525/2006 – RESOLVE designar ANA LÚCIA MEDEIROS GADELHA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos e Convênios, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 526/2006 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação, destinado a proceder estudo e definição da plataforma de *software* para escritório, contemplando os custos necessários com treinamento, impacto nos sistemas eleitorais e corporativos e viabilidade de suporte à utilização de assinatura digital.

Art. 2º Designar RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, CLÁUDIO MASSUMI MORI, matrícula nº 30900619, IVANILDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 30900355, JOSÉ CASSIMIRO JÚNIOR (TRE/PB) e DANILO MAGNO MARCHIORI (TRE/ES), para, sob a presidência do primeiro, integrarem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas em Brasília/DF, salvo motivo justificado a critério do diretor-geral.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados ao secretário de Tecnologia da Informação até 30 de novembro de 2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.659/2006,

Nº 527/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 47/2006, firmado com a empresa José Alberto Silva Bezerra – ME, Lavanderia Cristal, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia que consiste em lavar e passar, os tecidos de algodão e tecidos delicados, peças de roupas utilizadas em eventos no TSE.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 13.732/2006,

Nº 528/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 9/2006, firmado com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, que tem por objeto a prestação, pelo TSE à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, II, do Código Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 30900646, e WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, matrícula nº 30900824, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 531/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES, matrícula nº 309R0260, SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, e ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, matrícula nº 30900334, para comporem, sob a coordenação do primeiro, o escritório de projetos, instituído pela Portaria-TSE nº 520/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 532/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, como substituta da chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Revogar os arts. 16 e 17 da Portaria nº 303, de 1º.6.2006, publicada no Boletim Interno nº 282.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,